



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

*Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam*

Protocolado em

14/3/2022

Secretaria da Câmara

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10/2022 DO LEGISLATIVO QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CERCANIAS.

Ementa: Modifica o art. 1º e § 4º do art. 2º do projeto de lei nº 10/22, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas dependências e cercanias, exceto dentro das salas de aulas, resguardando a privacidade de professores e alunos de todas as escolas públicas municipais de Canas.”

“ § 4º - O monitoramento contemplará também os espaços internos das instituições (pátios, refeitórios, quadras e congêneres, etc.), exceto banheiros e vestiários, sala dos professores, salas de aula, ambientes de uso privativo dos trabalhadores, pois, nesses espaços, há que se preservar a intimidade e a imagem dos alunos, professores e servidores, sob pena de malferimento de seus direitos fundamentais.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa resguardar a privacidade e autonomia de professores e alunos durante suas aulas, pois sem mencionar essa exceção poderíamos ter dúvidas quanto aos locais de instalação das referidas câmeras.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 14 de março de 2022.

JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA
CHICO MINEIRO
Vereador – PDT

Aprovada ☒ Rejeitada ☐ Retirada ☐

24ª Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 05/04/22

Etiqueta Protocolo:

1



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 109

Ementa

EMENDA MODIFICA AO PROJETO DE LEI N°001/2022 DO LEGISLATIVO QUE DISPOE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CERCANIAS.

Autor

José Francisco de Castro Silva

Tipo da Matéria

Emenda Modificativa

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **14/03/2022 12:00:00**



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
camaracanas@uol.com.br

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em: 31/03/2022

Relator: Ernani José da Silva

Membro: Edison Afonso de Lima

Presidente: Mauro José Lopes da Silva

PARECER

Trata-se de PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10/2022 DO LEGISLATIVO QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CERCANIAS. Quanto sua constitucionalidade, nada a opor.

Sala das Comissões, 31/03/2022.

Relator: Ernani José da Silva

MEMBRO:

Edison Afonso de Lima

HOMOLOGO:

Mauro José Lopes da Silva

42



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

SALA DAS COMISSÕES

Canas, 31 de março de 2022

Relator: Valmir Aparecido Lafaiete

Membro: Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente: Alceu Moreira da Cunha Junior

Trata-se de **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE Nº 10/2022, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO - VEREADOR JOSE FRANCISCO DE CASTRO SILVA, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CERCANIAS.**

Nos termos do art. 143, parágrafo único do Regimento Interno, o referido projeto atende as disposições legais que disciplinam o assunto.

Quanto a constitucionalidade, nada a opor.

Sala das Comissões, 31 de março de 2022

RELATOR:

Valmir Aparecido Lafaiete

Valmir Aparecido Lafaiete

MEMBRO:

Lucimar Aparecido do Amaral

Lucimar Aparecido do Amaral

HOMOLOGO:

ALCEU MOREIRA DA CUNHA
JUNIOR:26737392890

Assinado de forma digital por ALCEU
MOREIRA DA CUNHA JUNIOR:26737392890
Dados: 2022.03.31 14:30:05 -03'00'

Alceu Moreira da Cunha Junior

54



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
camaracanas@uol.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

De conformidade com o art. 201, do Regimento Interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS**, elabora a Comissão de Justiça e Redação, a Redação Final do Projeto de Emenda Modificativa nº 01/2022 de autoria do Poder Legislativo ao Projeto de Lei Ordinária nº 10/2022, do Poder Legislativo, que **DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CERCANIAS.**

Pôr ter sido aprovada por unanimidade de votos dos presentes em Plenário, em 1ª e 2ª Discussão e Votação em Sessão Ordinária e Sessão Extraordinária Subsequente, ambas realizadas em 5 de abril de 2022, o texto primitivo oriundo do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2022 sofrerá alterações para ser sancionado, devendo ser transformado em **AUTÓGRAFO**.

Sala das Comissões, 6 de abril de 2022.

VEREADOR ERNANI JOSÉ DA SILVA

RELATOR

MEMBRO -

Ver. Edison Afonso de Lima

HOMOLOGO -

Ver. Mauro José Lopes da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
camaracanas@uol.com.br

FOLHA DE ENCERRAMENTO DE PROJETO

Projeto de: Emenda Modificativa n.º 01/2022

Autor: Poder Legislativo

Emenda: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10/2022 DO LEGISLATIVO QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CERCANIAS.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Por: 08 VOTOS FAVORÁVEIS
a 00 VOTO CONTRÁRIO
e 00 AUSÊNCIA

SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

RESULTADO FINAL

O Projeto de Emenda Modificativa n.º 01/2022 - EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10/2022 DO LEGISLATIVO QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CERCANIAS, foi APROVADA por unanimidade de votos dos presentes na 24ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de abril de 2022.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2022.



LAERTE ZANIN
Presidente

